Lei n.: 0986/72

DÁ NOME A RUA.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jose Antonio Natividade, a rua que inicia na Rua Mestre Pedro Silva e passa entre o Salão Paroquial e a nova Igreja da Esplanada.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, em 21 de setembro de 1972.

Assina: Sebastião Gomes Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.1804 de 28/09/1972